



PORTARIA Nº 422, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e os artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede férias anuais relativo ao biênio 98/99, ao Servidor **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, Operador de Trator, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 243/7, no período de 30 dias a contar de 03 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de janeiro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças